



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 37/2021**

**DATA: 21/06/2021**

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Matheus Roberto Schmidt Barea e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de junho de 2021 e retorno no dia 23 de junho de 2021, para representarem a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião na Sanepar, Instituto Água e Terra - IAT, Secretaria Estadual de Saúde, Cohapar e na Assembleia Legislativa.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Matheus Roberto Schmidt Barea e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de junho de 2021 e retorno no dia 23 de junho de 2021, para representarem a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião na Sanepar, Instituto Água e Terra - IAT, Secretaria Estadual de Saúde, Cohapar e na Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal n° 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

  
**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

**PUBLICADO**

Em: 22 / 06 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2029 Pag.: 47

Publicado por:  
Rodrigo Miss  
Código Identificador:DE6F0D09

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 37/2021 DATA: 21/06/2021**

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Matheus Roberto Schmidt Barea e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de junho de 2021 e retorno no dia 23 de junho de 2021, para representarem a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião na Sanepar, Instituto Água e Terra - IAT, Secretaria Estadual de Saúde, Cohapar e na Assembleia Legislativa.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Matheus Roberto Schmidt Barea e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de junho de 2021 e retorno no dia 23 de junho de 2021, para representarem a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião na Sanepar, Instituto Água e Terra - IAT, Secretaria Estadual de Saúde, Cohapar e na Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

Publicado por:  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador:5BF24F47

**GABINETE PREFEITO**  
**EDITAL N.º 027/2021**

Considerando a urgência e a necessidade de contratar professores substitutos para a Rede Municipal de Ensino, em especial para substituição de professores afastados do trabalho presencial por fazer parte do grupo de risco da Covid-19, conforme Decreto nº 050/2021, e considerando a retomada das atividades presenciais.

Com o presente convocamos o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 003/2019, de acordo com o Edital de Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado e Classificação, de 30 de agosto de 2019, prorrogado pelo Decreto nº 217/2020, para provimento de Emprego Público do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos da Lei Municipal nº 2.409/2019, com vistas a contratação no respectivo emprego público, observado as seguintes condições:

**DO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

1.O(A)s candidato(a)s relacionado(a)s no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas Marques – PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**,

no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, **para fins de contratação em 25 de junho de 2021.**

1.1.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2.O não comparecimento nos termos do item 1. acima, resultará na aplicação do contido no item 6. do Edital do Processo Seletivo.

**OS EXAMES MÉDICOS**

2.O(A)s candidato(a)s deverão apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o emprego a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício da função.

2.1.Eventuais candidato(s) portadores de necessidades especiais convocado(a)s neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

**DOS ATOS DE CONTRATAÇÃO**

3.A publicação do ato de contratação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.

3.1.Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a)s candidato(a)s deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para serem contratado(a)s e receberem instruções sobre o local de trabalho para os quais serão designado(a)s.

Capitão Leônidas Marques, PR, 21 de junho de 2021.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**Emprego Público: Professor**  
**Candidato(a)s:**

Elizangela Luciana Medeiros Matte  
Gislaine Alves de Rezena  
Karoline Perondi

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- I - Cédula de Identidade (R.G.);
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Certidão de quitação eleitoral;
- V -- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C” ou “D”, conforme o cargo;
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- X - Comprovante de escolaridade, conforme o caso;
- XI - Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando couber;
- XII - Atestado de sanidade física e mental, atestando a capacidade para o exercício do cargo;
- XIII - Certidão de antecedentes criminais, tirada junto ao fórum da Vara Criminal da Comarca onde reside o futuro servidor(a);
- XIV - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, salva em casos de acumulação legal prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- XV - Declaração de que esta no gozo dos direitos políticos;
- XVI - Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora, ou demissão por justa causa;
- XVII - Declaração de Bens e Valores;
- XVIII - Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda;